

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS BENS E EQUIPAMENTOS INSERIDOS NA ÁREA  
AE-13 DO PORTO ORGANIZADO DE CABEDELLO**

**A – BENFEITORIAS**

1. Prédio administrativo
2. Galpão;
3. Prédio laboratório;
4. Casa de bombas
  - a. Casa de bombas A;
  - b. Casa de bombas B;
5. Pavimentação em paralelepípedos graníticos;
6. Muros
  - a. Muro divisório;
  - b. Muro de contenção dos tanques.
  - c.

**B – EQUIPAMENTOS**

1. Tanque de aço carbono;
  - a. Tanque A (2.900,00m<sup>3</sup>);
  - b. Tanque B (2.900,00m<sup>3</sup>).
2. Sistema de segurança e combate a incêndio
  - a. 01 Tanque com espuma;
  - b. 02 Quadros elétricos de comando;
  - c. 02 Conjuntos moto-bomba combate incêndio;
  - d. 4 Caixas incêndio
  - e. 01 Compressor Atlas Copco de 75 hp;
3. Linhas de abastecimento externa e interna
  - a. 01 Linha (d=8"; L=450,00 m; 05 válv. esf.: de 3");
  - b. 01 Linha (d=10"; L=30,00m; 05 válv. esf. de 4");
  - c. 02 moto-bombas centrífugas (vazão=150,00m<sup>3</sup>/h);
  - d. 02 moto-bombas centrífugas (vazão=220,00m<sup>3</sup>/h);
  - e. 01 moto-bomba centrífugas (vazão=350,00m<sup>3</sup>/h);
  - f. 08 válvulas de gaveta de 8";
  - g. 06 válvulas de gaveta de 6";
  - h. 02 válvulas de gaveta de 10";
  - i. 04 válvulas de retenção de 6";
  - j. 03 válvulas de retenção de 8"

**Obs: Os bens e equipamentos citados anteriormente podem não estar em seu pleno funcionamento, devendo o interessado realizar o levantamento e todos os investimentos necessários para a operação pretendida, sem direito à indenização por parte da Autoridade Portuária.**